

Relatório Anual de Informação ao Consumidor - 2018

Município de Indiaroba

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO** é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Engº Carlos Fernandes de Melo Neto.

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender o **artigo 12-V do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde**.

Lei nº 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6º - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

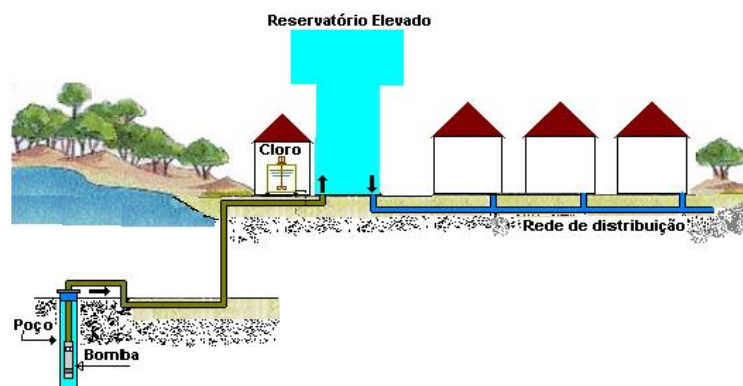
Artigo 31º - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da DESO podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da **Regional Sul, situada na Rua Limoeiro, S/N Centro – Lagarto, telefone (79) 3631-1031**, pelo telefone **0XX79-4020-0195** e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A **Secretaria Municipal de Saúde de Indiaroba** é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na **Praça da Getúlio Vargas, 42 CEP 49.250-000, sem telefone**.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Indiaroba** e três povoados, vinculados ao município, é captada em sete poços profundos implantados nos povoados Convento, Pontal e Terra Caída, todos inseridos na Bacia Hidrográfica do Rio Real. No povoado Pontal com exceção do elemento ferro, todos os demais parâmetros atendem aos padrões de potabilidade. A **DESO** em 2018, através dos sistemas em operação disponibilizou água para os povoados com descontinuidade.

A qualidade da água dos mananciais subterrâneos é regulamentada pela Resolução CONAMA nº 396/2088 do Ministério de Meio Ambiente e monitorada pela **DESO**.

Os poços por estarem no perímetro urbano das cidades e sem a presença de indústrias são bem protegidos, não havendo riscos evidentes de sofrerem contaminações.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2018.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente para cor aparente e ferro na comunidade Pontal e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos parâmetros.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

Água tratada representa saúde e qualidade de vida
Não desperdice um bem essencial à saúde

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX - Portaria de Consolidação nº5, 28 /09/2017-MS**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- ❖ **Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017 admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na Rede de Distribuição de Água

| Parâmetro | Cloro Residual Livre | | Cor | | Turbidez | | Coliformes totais | |
|-----------|----------------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|-------------------|-------------|
| Exigida | 10 | | 10 | | 10 | | 10 | |
| Mês/Ano | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão | Analizadas | Fora Padrão |
| 01/2018 | 51 | 5 | 51 | 0 | 51 | 0 | 51 | 0 |
| 02/2018 | 35 | 6 | 35 | 0 | 35 | 0 | 35 | 4 |
| 03/2018 | 42 | 5 | 42 | 2 | 42 | 1 | 42 | 1 |
| 04/2018 | 44 | 4 | 44 | 4 | 44 | 1 | 44 | 3 |
| 05/2018 | 64 | 5 | 64 | 1 | 64 | 0 | 64 | 0 |
| 06/2018 | 36 | 3 | 36 | 1 | 36 | 1 | 36 | 1 |
| 07/2018 | 50 | 5 | 50 | 4 | 50 | 0 | 50 | 0 |
| 08/2018 | 73 | 2 | 73 | 1 | 73 | 2 | 73 | 1 |
| 09/2018 | 39 | 4 | 39 | 0 | 39 | 2 | 39 | 0 |
| 10/2018 | 45 | 7 | 45 | 0 | 45 | 0 | 45 | 2 |
| 11/2018 | 33 | 3 | 33 | 1 | 33 | 1 | 33 | 1 |
| 12/2018 | 30 | 3 | 30 | 0 | 30 | 0 | 30 | 0 |